

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2010

Com base no art.65, § 8º da Lei 8.666/93, a CASA MILITAR, resolve apostilar o Contrato nº 005/2010/CASA MILITAR, firmado com a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, vencido em 29 de março de 2016, com base na Convenção Coletiva do Trabalho de 2016/2016, para incluir o Reajuste decorrente do INPC de 8%(oito por cento). O valor mensal passa para R\$ 5.883,54 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). A diferença total a ser acrescentada no valor contratual e a ser paga, relativo aos meses de janeiro a março de 2016, é de R\$ 1.669,20 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o processo 92268/2016/CCM.

Cuiabá 11 de agosto de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfc32336

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)